

## ESTADO DE GOIÁS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício Circular nº 374/2023 - CBM

GOIÂNIA, 11 de abril de 2023.

Aos (as) candidatos (as) do TAP 2023 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

## Assunto: Eliminação de candidato.

Senhores (as) candidatos (as),

Considerando o Teste de Avaliação Profissional - TAP 2023 em que os militares praças da Corporação foram submetidos ao processo de avaliação visando satisfazer os critérios legais da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, que instituiu no Plano de Carreira de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com prova objetiva realizada em 02 de abril de 2023;

Considerando o Item 7.30 do Edital do TESTE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - TAP 2023 - QUADROS - COMBATENTE / MÚSICO (45711612), a saber:

- 7.30 Terá sua prova recolhida e será eliminado do certame, além de ser comunicado disciplinarmente, se for o caso, o candidato que:
- k) não permitir sua identificação e/ou deixar de assinar a lista de presença ou o cartão de respostas;

Diante do exposto, comunicamos a eliminação do candidato CB 03.622 RENATO FERREIRA DOS SANTOS, por não assinar o cartão resposta, descumprindo assim o previsto em edital.

ADRIANO LOURENÇO DOS SANTOS - MAJOR QOC Presidente da CAP

ALISSON BATISTA DE OLIVEIRA - CAPITÃO QOC Membro da CAP

> THAYSSA SOUZA RAMOS - 1° TEN QOC Membro da CAP

JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO - 1º TEN QOC Membro da CAP

WALERIO MARTINS SANTOS - 1° TEN QOA/ADM Membro da CAP

FELIPE ARAÚJO DOS SANTOS - 2º TEN QOA/Músico Secretário da CAP



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LOURENCO DOS SANTOS**, **Presidente de Comissão**, em 12/04/2023, às 16:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO**, **Membro de Comissão**, em 12/04/2023, às 16:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto



Documento assinado eletronicamente por **THAYSSA SOUZA RAMOS**, **Secretário (a) de Comissão**, em 12/04/2023, às 16:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON BATISTA DE OLIVEIRA**, **Membro de Comissão**, em 12/04/2023, às 16:22, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WALERIO MARTINS SANTOS**, **Membro de Comissão**, em 12/04/2023, às 16:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ARAUJO DOS SANTOS**, **Secretário** (a) **de Comissão**, em 12/04/2023, às 16:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 46578728 e o código CRC C42681FA.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL AVENIDA C-206 S/N, ESQ. C/ AVENIDA C-231 - Bairro JARDIM AMÉRICA - GOIANIA - GO - CEP 74270-060 - .



Referência: Processo nº 202300011013026



SEI 46578728